

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 87/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.348.540/0001-35, com sede administrativa na Rua 22 de Novembro, s/nº, na cidade de BOA VISTA DA APARECIDA - PR, neste ato representado pelo Secretário de saúde **RILDO JOSÉ PELOSO**, portador do CPF nº. 773.058.689-49 e RG nº 4.361.712-5 SSP-PR, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, com endereço profissional na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro, CEP 85.780-000, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 087/2024 com valor global de **R\$ 98.518,81 (noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais, oitenta e um centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 98.518,81 (noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais, oitenta e um centavos)** da Verba Estadual. **Fica acrescido em R\$ 31.913,69 (trinta e um mil, novecentos e treze reais, sessenta e nove centavos)** na Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 130.432,50 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

REPASSE ESTADUAL	2023	Deliberação Nº 320/2023	31.913,69
-----------------------------	-------------	--------------------------------	------------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr., 17 de Janeiro de 2024


LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU


RILDO JOSÉ PELOSO
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: _____

CPF: _____

2º _____

Nome: _____

CPF: _____